

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às 14:00 horas, por videoconferência, conforme faculta o artigo 22, parágrafo 4º do Estatuto Social do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente e Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição dos membros da Diretoria Estatutária; (iii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”); (iv) a eleição dos membros do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor

(“COFIC”); (v) a eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“COPES”) e (vi) a eleição dos membros do Comitê de Estratégia e Inovação (“COE”);

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

(i) **Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração:** os conselheiros aprovaram a indicação da Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues para ocupar o cargo de Presidente do Conselho e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, até à data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social 2025, a ser realizada em 2026.

(ii) **Eleição da Diretoria Estatutária:** Eleger, para um mandato de 2 (dois) anos, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2026, a se realizar em 2027, os seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia: **(a) Sr. Frederico Trajano Inácio Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.942.040-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.929.608-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia; **(b) Sr. Fabrício Bittar Garcia**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.237.753-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.460.718-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente de Operações** da Companhia; **(c) Sr. André Luiz de Souza Fatala**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador do RG nº 30.169.316-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 306.571.038-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar os cargos de **Diretor Vice-Presidente de Plataforma** e **Diretor Vice-**

Presidente de Negócios; (d) Sra. Maria Isabel Bonfim de Oliveira, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.437.589 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.688.188-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretora de Administração e Controle** da Companhia; e **(e) Sr. Roberto Bellissimo Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.944.783-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 251.674.028-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia; todos com endereço comercial na Rua Maria Prestes Maia, nº 300, Carandiru, CEP: 02.047-901, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 para a investidura como membros da Diretoria Estatutária da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividade empresarial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores, nos termos do Artigo 24, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (CARC): os membros do Conselho de Administração elegeram, para um mandato de 1 (um) ano, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025, a se realizar em 2026 os seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia: **Sr. Marcelo José Ferreira e Silva**, conselheiro, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.752.214-68, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto**, brasileiro, casado, graduado em administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 180.902.306-87, com endereço

comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e a **Sra. Maria Fernanda Teixeira**, portuguesa, casada, graduada em administração de empresas, com registro no CPF/MF sob o nº 765.087.908-97, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Terminado o prazo do mandato, os membros do CARC permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

(iv) Eleição dos membros do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (COFIC): os membros do Conselho de Administração elegeram, para um mandato de 1 (um) ano, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025, a se realizar em 2026 os seguintes membros para compor o Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor da Companhia: a Sra. **Inês Corrêa de Souza**, conselheira independente, brasileira, viúva, administradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 299.870.677-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Sr. **Henrique Bredda**, conselheiro independente, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 221.014.238-55, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o Sr. **Carlos Renato Donzelli**, conselheiro, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.456.288-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o **Sr. Marcelo José Ferreira e Silva**, conselheiro, acima qualificado. Terminado o prazo do mandato, os membros do COFIC permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

(v) Eleição dos membros do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (COPE): os membros do Conselho de Administração elegeram, para um mandato de 1 (um) ano, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023, a se realizar em 2024, os seguintes membros para compor o Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional da Companhia: a Sra. **Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues**, conselheira, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.571.868-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sra. **Emília Telma Nery Rodrigues Geron**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.907.558-62, com

endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o **Sr. Marcelo José Ferreira e Silva**, conselheiro acima qualificado, e a Sra. **Betania Tanure de Barros**, conselheira independente, brasileira, casada, psicóloga e empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 385.001.086-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Terminado o prazo do mandato, os membros do COPES permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

(vi) **Eleição dos membros do Comitê de Estratégia e Inovação (COE):** os membros do Conselho de Administração elegeram, para um mandato de 1 (um) ano, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2024, a se realizar em 2025, os seguintes membros para compor o Comitê de Estratégia e Inovação da Companhia: **Sr. Marcelo José Ferreira e Silva**, conselheiro, acima qualificado, o **Sr. Silvio Romero de Lemos Meira**, conselheiro independente, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 851.577.168-34, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o **Sr. Carlos Renato Donzelli**, conselheiro, acima qualificado, o **Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto**, conselheiro, acima qualificado e o **Sr. Alberto Serrentino**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 486.127.905-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Terminado o prazo do mandato, os membros do COE permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Betania Tanure de Barros; Silvio Romero de Lemos Meira; Floriano Peixoto Vieira Neto e Henrique Bredda. São Paulo/SP, 25 de abril de 2025.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 25 de abril de 2025.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário